**PORTARIA LEGISLATIVA Nº 027/2023**

**Retifica e reedita a Portaria Legislativa nº 015/2023, que dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessora de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itiquira e, dá outras providências.**

**Jose Carlos Batista,** Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a Lei**.**

**Considerando**  equívoco na nomenclatura do cargo, citado na portaria legislativa 015/2023,

**RESOLVE:**

Reeditar a respectiva portaria para retificar o texto, passando ter a seguinte redação:

**Art.1º- NOMEAR,** **VEGMA FABIANA SOARES FRAGA,** Matrícula Funcional 443, para ocupar o cargo de **ASSESSORA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, **a partir de 06 de janeiro de 2023.**

**Art.2º**- Conforme previsão na Lei Municipal nº 1186/2022, art. 45, inciso I, alínea B, são atribuições da **ASSESSORA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**: todas as atividades delegadas e determinadas pela Secretaria Executiva de Gabinete, além de responsabilizar-se por hastear e guardar as bandeiras oficiais; manter a disponibilidade dos hinos nacional, estadual e municipal para execução nas sessões solenes na Câmara Municipal, assessorar as comissões.

**Art.3º-** A remuneração bruta do servidor será em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1186/2022, art. 12 e anexo III, totalizando a importância de R$ 2.540,73 (dois mil e quinhentos e quarenta reais e setenta e três centavos).

**Art.4º-** Conforme dispõe a Lei Municipal 1186/2022, artigo 48, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da sede da Câmara Municipal.

**Art.5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT, 17 de janeiro de 2023

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Jose Carlos Batista**

Presidente

Gestão 2023-2024